



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

Feira de Santana – Ba, 09 de fevereiro de 2022.

À Sra. Daiana Alcântara

SINTEST - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º grau do Estado da Bahia

Assunto: Em Atendimento ao Ofício Nº 03/2022

Prezada Diretora,

O Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19 avaliou a demanda do sindicato, baseado nos critérios elencados no Plano de Etapas de Retomada de Atividades Presenciais, e de acordo com o PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE MUDANÇA DE ETAPA (figura abaixo), onde estão disponíveis os 7 (sete) critérios de monitoramento para que haja a mudança de fase.

O calendário acadêmico publicado dia 01/02, alterou a data de início das aulas (07/03), com a motivação de criar um período para ajuste do sistema de comprovação vacinal dos estudantes (SISVac-UEFS). Assim como a exigência de esquema vacinal para os Servidores, através do RH Bahia, os discentes deverão comprovar seu esquema vacinal, e o Coordenador do seu Colegiado homologará ou não, condicionando a efetivação de sua matrícula. Essa ação permitirá maior segurança para a comunidade universitária, ampliando a obrigatoriedade vacinal para toda a comunidade.

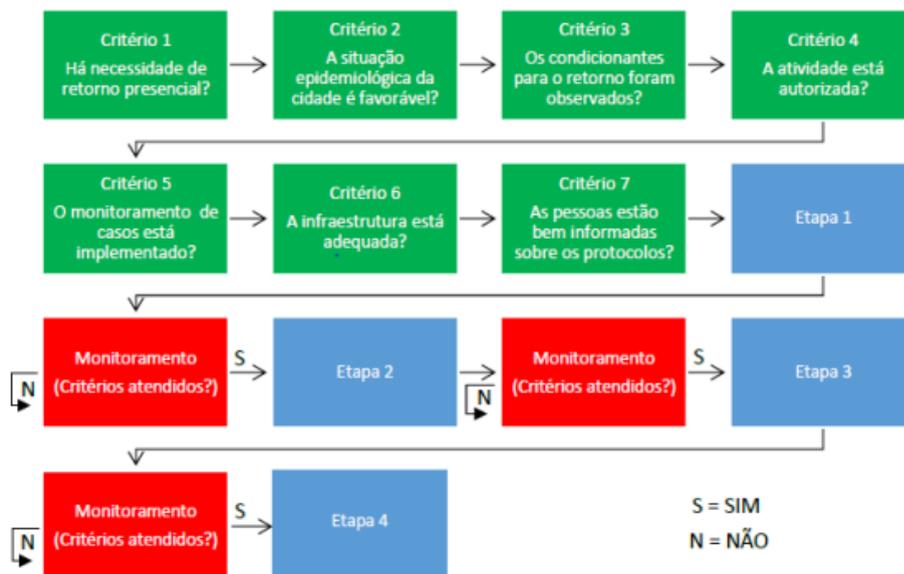


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE MUDANÇA DE ETAPA



O quadro epidemiológico da cidade é um conjunto de informações, não devendo ser interpretado apenas pelo número de casos positivados. Sendo assim, segue abaixo o quadro epidemiológico da cidade, registrados na segunda (07/02):

Casos confirmados no dia: 708

Pacientes recuperados no dia: 0

Resultados negativos no dia: 803

Total de pacientes hospitalizados no município: 47

Óbitos comunicados no dia: 3

Datas dos óbitos: 01/02, 01/02 e 02/02

Fonte: Página oficial da Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

Esses dados mostram que apesar do alto número de casos positivados (essa alta vem sendo registrada desde as festividades do réveillon), o número de pacientes internados demonstra que a rede de atendimento não se encontra saturada, o que é um elemento de análise de cenário, gerando alerta quando fica em risco de saturação da ocupação de leitos. Também o baixo número de óbitos (o último registro de morte por COVID foi dia 02/02) mostra que a manifestação de sintomas leves contribui para que, neste cenário, a letalidade seja muito baixa. Portanto, o critério referente à situação epidemiológica da cidade pode ser considerado favorável à manutenção das atividades presenciais.

Como medida de monitoramento, a Universidade conta com o registro e acompanhamento dos casos suspeitos e ativos, dentre seus servidores e terceirizados, através da equipe do SESU. De Janeiro de 2022 até o momento, foram realizadas 104 notificações, com 52 resultados positivos, 12 negativados e 40 que ainda não receberam o resultado, ou que não informaram ao SESU. É importante destacar que, até o momento, não há registros de evolução para um quadro clínico grave, nem internação hospitalar de nenhum servidor. O Comitê Emergencial também tem divulgado guias rápidos que instruem os Gestores sobre como proceder em casos de pessoas com sintomas, no setor, indicando o afastamento imediato das atividades presenciais, testagem e cumprimento de isolamento. Ainda como medida emergencial, a abertura da sala de testagem foi antecipada, no último dia 28/02, para testar 68 (sessenta e oito) servidores e terceirizados, depois fizemos nova testagem em 04/02 (24 servidores/terceirizados), e, a partir da última segunda-feira a sala foi aberta de forma ininterrupta (4 testados em 07/02, 3 testados em 08/02), esses servidores informaram que tiveram contato com positivados, seja do seu ambiente de trabalho, seja de suas residências.

Destacamos a eficiência das vacinas, e os quadros clínicos mais leves apresentados pelos positivados, o número de vacinados na cidade (1ª Dose 523.452,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

2ª Dose 455.477, 3ª Dose 121.134 e Dose Única 8.606), e inclusive mais de 10 mil crianças de 05 a 11 anos, público que tanto preocupou nossa comunidade, durante a produção do Plano de Retomada de Atividades Presenciais.

Sendo assim, reiteramos a manutenção da Etapa 4, de 100 % de presencialidade, reafirmando nosso zelo em manter em funcionamento a Universidade, e preservar a saúde de nossos servidores, discentes e terceirizados. Nos mantemos disponíveis para o diálogo, para a apresentação dos dados epidemiológicos, e continuamos acompanhando o cenário epidemiológico da cidade, e do Estado.

Apresentamos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Amali de Angelis Mussi
Reitora em Exercício